



ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE JOINVILLE

1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

**PORTARIA N. 14/2018**

O Exmo. Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Cível da Comarca de Joinville/SC, **César Otávio Scirea Tesseroli**, no uso de suas atribuições e com intuito de fazer cumprir o procedimento previsto na Lei 9.099/95,

**RESOLVE:**

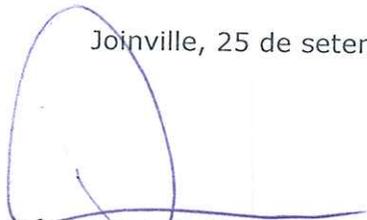
Nomear **CLAUDINÉIA BATISTA OLIVEIRA SLOVINSKI**, CPF nº 089.264.979-84, para exercer a função pública de **CONCILIADORA** não remunerada perante este 1º Juizado Especial Cível e, nessa qualidade, atuar nos processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo.

A presente portaria entra em vigor em 25.09.2018, vigendo até 31.01.2019.

Afixe-se no local de costume.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se, encaminhando-se cópia à Subseção local da OAB, à Secretaria do Foro e ao Programa Alternativo de Solução de Conflitos da Corregedoria-Geral da Justiça.

Joinville, 25 de setembro de 2018.

  
**César Otávio Scirea Tesseroli**  
Juiz de Direito